

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
LEGISLATIVO

Volume: 13 - Número: 001 de 10 de Janeiro de 2025
DATA: 10/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 10/01/2025 15:08:05

IP com n°: 192.168.1.3

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2737

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 10/01/2025 15:08:05 - IP com n°: 192.168.1.3 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2737

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

- DECRETO: 001/2025 - ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PUBLICADOS NESTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE FALHA NO RESTABELECIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- PORTARIA: 001/2025 - ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PUBLICADOS NESTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE FALHA NO RESTABELECIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA - LEGISLATIVO - DECRETO: 001/2025

DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração dos servidores contratados por tempo determinado; servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão; sobre a dispensa em relação aos ocupantes de função gratificada e sobre a execução de contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores contratados por tempo determinado pela Câmara Municipal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo, as servidoras temporárias gestantes, assim como as que estão cumprindo o período de licença maternidade, conforme Tema de Repercussão Geral nº 542, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Câmara Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida.

§1º O disposto no *caput* inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, função, lotação ou de qualquer outra situação prevista em Lei ou Regulamento.

§2º Não se aplica o disposto no caput:

I – aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

II – às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada acobertadas pela estabilidade em razão de período de gestação, conforme Tema de Repercussão Geral nº 542, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º - Fica suspensa a execução de todos os contratos administrativos firmados, até 31 de dezembro de 2024, pela Câmara Municipal, para fins de análise dos procedimentos anteriormente pactuados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA - LEGISLATIVO - PORTARIA: 001/2025

PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de TESOUREIRO, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **Mikaelly Leite Silva** portadora do CPF: 633.550.963-69, para exercer o Cargo de **Tesoureira**, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Jeronimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

